

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Aline Maria B de Moraes Leite	Professora	Educação	16/02/2024
Elisangela Da Silva Leite	Pedagogo	Educação	16/02/2024
Elyson Galdino Da Silva Melo	Auxiliar Administrativo	Educação	16/02/2024
Gilvania Ferreira De Araujo Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	16/02/2024
Karoline Lemos Da Silva	Psicóloga	Educação	16/02/2024
Mabelly Morais De Espindola	Auxiliar Serv Adm Educacional	Educação	16/02/2024
Suzane Neves Silva Oliveira	Professor	Educação	16/02/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.



José Ednaldo Feixoto de Lima
Prefeito

